

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024.04254 - 99-023.100-2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90600/2024

Informamos que a licitante, descrita abaixo, foi declarada vencedora para o lote mencionado abaixo:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
01	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 13,00
02	METTA FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 18,49

Informamos que os itens 17 e 18 foram HOMOLOGADOS no dia 16/08/2024. Informamos ainda que os itens 03, 04, 05, 06, 07, 13, 14, 16 e 19 foram FRACASSADOS. Os itens 08, 09, 10, 11, 12 e 15, foram DESERTOS.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024.04254 - 99-023.100-2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90600/2024

Onde-se lê:

(...) Os itens 08, 09, 10, 11, 12 e 18, foram DESERTOS (...).

Leia-se:

(...) Os itens 08, 09, 10, 11, 12 e 15, foram DESERTOS (...).

D.O. RIO de 19/08/2024 - nº 106 - 2ª coluna - Pág. 64

*Republicado por conter divergência de itens.

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CP-SMC 03/2024
ERRATA
EXPEDIENTE DE 21/08/2024

A Secretaria Municipal de Cultura - SMC, por intermédio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria 53, de 08 de agosto de 2024, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA ao Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO CP-SMC 03/2024, relativo ao processo SMC-PRO-2024/01413:

O subitem 4.1 passa a ter a seguinte redação:

4.1. Constitui objeto do presente Chamamento Público a seleção de Organizações Sociais da Sociedade Civil sediadas e/ou com filial no município do Rio de Janeiro, por intermédio de Edital de Chamamento Público, para celebração do Termo de Colaboração, visando à cogestão dos equipamentos culturais referidos no item 3, do presente Plano de Trabalho, compreendendo atividades artísticas, de disseminação da arte, lazer e entretenimento, literatura e gastronomia, em atendimento à população, bem como atividades administrativas das Areninhas Culturais Carlos Zéfiro - Anchieta, Herbert Vianna - Complexo da Maré, João Bosco - Vista Alegre, Terra - Guadalupe, Gilberto Gil - Realengo, Hermeto Pascoal - Bangu, Renato Russo - Ilha do Governador e Sandra Sá - Santa Cruz, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho (anexo I) que o integra.

Esclarecemos que todos os demais termos e condições estabelecidos no referido Edital e seus anexos permanecem inalterados e que as presentes retificações são insuscetíveis de gerar impacto na elaboração das propostas, razão pela qual permanece inalterada a data prevista para a sessão pública.

Esta errata está disponível no endereço:

<https://cultura.prefeitura.rio/chamamentoareninhas>

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº SMC-PRO-2024/00658

Pregão Eletrônico SMC nº 90689/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A SUBSTITUIÇÃO DA LONA DE COBERTURA DO CIRCO VOADOR, LOCALIZADO NA RUA DOS ARCOS, S/N - LAPA - RIO DE JANEIRO.

Valor estimado: R\$ 1.105.357,69 (um milhão cento e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais, sessenta e nove centavos).

O Pregoeiro e a Comissão comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no dia 10 de setembro de 2024, às 10h:30min (dez horas e trinta minutos).

Local para retirada do Edital:

<http://ecomprasrio.rj.gov.br> / <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 986001

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
GERÊNCIA DE PATRULHAMENTO AMBIENTAL - GPA - BASE II
EXPEDIENTE DE 21/08/2024

"Emitidas as seguintes Editais de Notificação de Auto de Infração"

Nº 60/2024 - MAB-PRO-2024/01575 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO ART LIFE

Nº 61/2024 - MAB-PRO-2024/01574 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CARMEL VILLAGE I

"Lavrados os seguintes Autos de Infração"

Nº 1.102.700 - MAB-PRO-2024/01575 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO ART LIFE

Nº 1.102.701 - MAB-PRO-2024/01574 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CARMEL VILLAGE I

"Emitidas as seguintes Advertências MA/SUBMC/CDA/GPA"
Nº 166/2024 - MAB-PRO-2024/01573 - SR RESPONSÁVEL

"Emitidas as seguintes Notificação MA/SUBMC/CDA/GPA"

Nº 167/2024 - MAB-RVA-2024/04487 - ARDOSIA PEDRAS DECORATIVAS LTDA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 21/08/2024

"Emitidos o seguinte Ofício de Intimação MA/SUBMC/CDA/GTR-4"

Nº 017/2024 - Proc. 14/201.032/2015 - Itario Indústria e Comércio de Metais Ltda

Nº 018/2024 - Proc. 14/200.630/2011 - Saint Germain Vidros Ltda

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 21/08/2024

Processo 26/601.992/2019. Fica registrada a 1ª ADVERTÊNCIA à Empresa GRUPO ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA - inscrita no CNPJ nº 08.955.431/0001-13, prestadora de Serviços Credenciado para atender os serviços de plantio, poda e remoção de espécies arbóreas nas áreas públicas da cidade, pelo descumprimento da manutenção de plantio na forma e nos prazos determinados no Processo 26/601.992/2019, em violação a portaria nº 137 de 17/07/2018.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação da empresa e demonstração da regularização da situação evidenciada, sob pena e sofrer as sanções administrativas previstas na PORTARIA FPJ "N" No 137 DE 17 DE JULHO DE 2018 e no contrato, considerando a ausência de manifestação formal frente à Notificação publicada em 13 de março de 2024.
Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 21/08/2024

Processo 14/301.396/2022. Fica registrada a 1ª ADVERTÊNCIA ao Sr DAGOBERTO CASTRO DE ANDRADE - inscrito no CPF nº 270.XX2.907-04 prestador de Serviços Credenciado para atender os serviços de plantio, poda e remoção de espécies arbóreas nas áreas públicas da cidade, pelo descumprimento da manutenção de plantio na forma e nos prazos determinados no Processo 14/301.396/2022, em violação a portaria nº 137 de 17/07/2018. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação da empresa e demonstração da regularização da situação evidenciada, sob pena e sofrer as sanções administrativas previstas na PORTARIA FPJ "N" No 137 DE 17 DE JULHO DE 2018 e no contrato, considerando a ausência de manifestação formal frente à Notificação publicada em 26 de junho de 2024.
Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 21/08/2024

Processo 14/301.796/2021. Fica registrada a 3ª ADVERTÊNCIA à Empresa NS GRANATO FILHO PLANTAS (PJ) - inscrita no CNPJ nº 03.775.105/0001-00, prestadora de Serviços Credenciado para atender os serviços de plantio, poda e remoção de espécies arbóreas nas áreas públicas da cidade, pelo descumprimento de entrega de relatórios de plantio e manutenção na forma e nos prazos determinados no Processo 14/301.796/2021, em violação a portaria nº 137 de 17/07/2018.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação da empresa e demonstração da regularização da situação evidenciada, sob pena e sofrer as sanções administrativas previstas na PORTARIA FPJ "N" No 137 DE 17 DE JULHO DE 2018 e no contrato, considerando a ausência de manifestação formal frente à Notificação publicada em 15 de maio de 2024.
Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - FPJ
MULTA
EXPEDIENTE DE 21/08/2024

PROCESSO Nº 14/300.380/2021 - Face o pronunciamento da FPJ/PRE/DAF - MULTA. IMPONHO à Empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ nº 076.535.764/0001-43 a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 667,62 (seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos) referente a 5% (cinco por cento) do valor Contratual, correspondente ao processo instrutivo nº 14/300.380/2021 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF, e o artigo 86 da Lei nº 8.666/93.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2024/01570

Instrumento: Termo de adoção 34/2024

Data de Assinatura: 21/08/2024

Partes: Fundação Parques e Luis Alberto

Objeto: Conservação e Manutenção da Quadra de Tênis, Av. Epitacio Pessoa Nº 30000, Bairro Lagoa, Rio de Janeiro/RJ

Prazo: 02 (dois) anos.

Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2024/01446

Instrumento: Termo de adoção 35/2024

Data de Assinatura: 21/08/2024

Partes: Fundação Parques e Eduardo Navarro Macedo

Objeto: Conservação e Manutenção Área Pública na Praia dos Amores Nº 220,, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ

Prazo: 02 (dois) anos.

Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2024/01115

Instrumento: Termo de adoção 36/2024

Data de Assinatura: 21/08/2024

Partes: Fundação Parques e Eduardo Navarro Macedo

Objeto: Conservação e Manutenção Área Pública na Praia dos Amores Nº 220,, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ

Prazo: 02 (dois) anos.

Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93